

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 09/2015/COLEGIADO UNACET**

Inclusão de disciplina optativa nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 27 de maio de 2015,

RESOLVE:

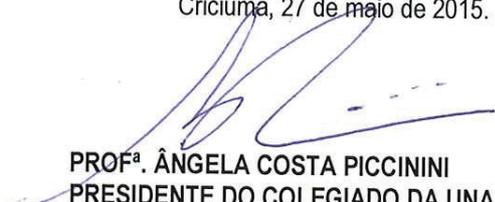
Art. 1º - Incluir disciplina optativa nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR
Empreendedorismo	04	72h	Arquitetura e Urbanismo/ MC n. 01 (matutino) MC n. 03 (vespertino)
Empreendedorismo	04	72h	Engenharia Civil/ MC n. 04 (matutino e noturno)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos das matrizes curriculares dos cursos, detalhado acima, a partir do 2º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de maio de 2015.



PROF<sup>a</sup>. ÂNGELA COSTA PICCININI  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET